Processo nº 00169/20202

Parecer nº 201/2020 CEC/RS

O projeto "LIVE FARROUPILHA 1ª EDIÇÃO 2020" é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. Como produtor cultural e responsável legal consta Italo Battistella Moreira 01088526012 (CEPC 6595), que também exerce a função de Diretor Técnico. A proposta foi inscrita na área da Música, com local de realização no município de Porto Alegre, sendo este um evento não vinculado à data fixa. Constam na equipe principal Filipe Borges da Silva Raupp, exercendo a função de Equipe técnica; Pedro Loureiro Prietsch, como Produtor e Coordenador Administrativo; Rosangela Adriana Martins Fortes, contadora (CRC 50598).

O proponente apresenta o projeto como sendo "um evento cultural para ser assistido pela internet de forma gratuita e segura nesse momento de pandemia, com a intenção de valorizar a música gaúcha, valorizar a arte e **buscar captar doações para ajudar a classe artística a passar por esse momento que está sendo difícil para todos, mas especialmente para eles (os artistas)**. O projeto será realizado em três domingos e contará com a participação do já consagrado músico tradicionalista Renato Borghetti, a voz suave da Tati Portella e a harmonia instrumental de alguns músicos da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA). A intenção é trazer visibilidade às necessidades dos artistas gaúchos que estão em casa há tanto tempo em isolamento social. (...) O projeto também visa ajudar pequenos artistas e instrutores musicais, **oferecendo workshops gratuitos de forma virtual para pessoas interessadas em melhorar suas habilidades em seus instrumentos.**".

Entre as metas mencionadas, constam as apresentações de Renato Borghetti, Tati Portella, OSPA (com equipe reduzida de músicos), e a realização de 4 workshops musicais online pela plataforma da Groove Monster Brasil.

Ao falar sobre a dimensão simbólica, o proponente afirma que "A democratização da arte através da promoção de shows ao vivo virtualmente permitirá o acesso de pessoas que, por questões financeiras ou geográficas não têm a oportunidade de assistir shows como esses. Paralelamente, os workshops sobre como tocar instrumento serão um apoio inicial a pessoas que têm apreço pela arte a aprimorar seu talento e uma forma de proporcionar trabalho a instrutores musicais que também passam por dificuldades em meio à pandemia".

No que diz respeito à dimensão econômica, o produtor responsável destaca que "O evento nasceu do intuito de captar doações para músicos e artistas locais que necessitam de apoio nesse momento delicado que vivemos. (...) **As doações ao projeto serão realizadas pelo público que assistirá as lives, depositadas diretamente na conta do projeto no Banrisul. Todas as doações serão revertidas em cestas básicas e doadas para a AFFOSPA** (Associação dos Funcionários da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre) que fará o manejo dos itens doados direcionando às pessoas necessitadas da classe artística e seus

Pró-cultura RS

familiares. (...) Com a queda no rendimento, as pessoas fizeram cortes nos orçamentos e o entretenimento foi o primeiro a ser cortado. Dessa forma, diversas pessoas que trabalhavam com instrução musical perderam clientes, da mesma forma que diversas pessoas que estavam realizando aulas de música se viram obrigadas a interromper essa atividade por questões financeiras. Os workshops permitirão que as duas partes retomem suas atividades".

Ao falar sobre a dimensão cidadã, o produtor diz que "Através da valorização de artistas locais, ressaltando a importância dos seus trabalhos e a captação de doações para as pessoas mais necessitadas da classe, fortaleceremos reflexões e atitudes de empatia e solidariedade. (...) A realização do projeto se dará no espaço VILA FLORES, que é regido por uma associação sem fins lucrativos, responsável pela programação cultural do local, pela articulação junto ao poder público, iniciativa privada e sociedade. O espaço já é conhecido pelos Porto-alegrenses como um local de encontros culturais e atividades diversas e está com suas atividades dificultadas pela pandemia.".

O valor total soma a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralmente solicitados ao Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

É o relatório.

2. Este relator entende que a proposta possui mérito cultural, e, neste momento, demonstra ser relevante e oportuna para os profissionais da música e da cultura que nela encontram uma oportunidade de trabalho. No entanto, algumas fragilidades foram constatadas pelo relator, sendo as mesmas apontadas pelo parecer do SAT.

A) O proponente afirma que este é "Um evento cultural para ser assistido pela internet de forma gratuita". A previsão é de que três apresentações de artistas gaúchos sejam gravadas no Vila Flores. **Porém, como apontou o SAT, o proponente omite um dado importante, não explicitando se as apresentações terão ou não a presença do público**. A dúvida surge principalmente porque, como também apontou o SAT, ao analisarmos a planilha de custos, encontramos despesas previstas para o pagamento de brigadistas (rubrica 1.17) e camisetas para equipe (1.16), entre outros itens que nos induzem a pensar que o projeto possa acontecer não somente para o público online. Dentre estes "outros itens" mencionados pelo SAT, este relator destaca ainda a rubrica 1.18, destinada a contratação de três seguranças. **Com base nestas considerações, solicita-se ao proponente a justificativa da real necessidade das rubricas acima mencionadas ou ainda a readequação das mesmas na planilha orçamentária, excluindo-as se as mesmas não forem necessárias para realização do projeto.**

A partir das constatações acima surgem também outras dúvidas: considerando que talvez haja público presente nos shows, para além dos problemas legais de impedimento decorrentes da covid-19, dependendo de quando o projeto será realizado, também não há informação sobre a cobrança ou não de ingresso.

B) O projeto também pretende realizar "workshops gratuitos de forma virtual para pessoas interessadas em melhorar suas habilidades em seus instrumentos". Sobre esses workshops, é possível sabermos seu custo, que acontecerão na plataforma "Groove Monster Brasil" e que serão atendidos 40 músicos nos 4 workshops (como constam nas metas).

Porém, em nenhum local é informado quem serão os instrutores, quantas horas-aula pretende-se realizar, como serão feitas as inscrições e seleção dos

Pró-cultura RS

participantes, nem quais os instrumentos contemplados. Este relator entende que estas informações precisam ser esclarecidas antes da liberação dos recursos.

Outro dado importante apontado pelo SAT: **Na planilha de custos, a empresa responsável pelos workshops (rubrica 1.13, no valor de 6 mil reais), Daniel Mendes Eilers, CNPJ 155493740/0001-38, encontra-se na situação cadastral "baixada" junto à Receita Federal.**

C) Também na planilha de custos, como aponta o SAT, o proponente prevê um ano de tarifas bancárias (4.3), mas no cronograma, o projeto tem execução total de cinco meses.

Em concordância com os apontamentos do SAT, este relator entende que, sendo o projeto considerado prioritário, após a publicação da sua aprovação no Diário Oficial do Estado, para que obtenha autorização de financiamento nos termos do art.16 da IN 03/2020, poderão ser solicitadas ao proponente alterações no projeto, a fim de adequá-lo às normas vigentes. **Neste sentido, este relator entende serem necessárias as alterações das inconsistências apontadas pelo SAT e pelo relator**, observando ainda, os seguintes apontamentos:

1. Na planilha de custos consta que todas as fontes de recurso serão do próprio proponente. Consideramos um erro formal de preenchimento, que deverá ser alterado posteriormente.

2. O proponente pretende arrecadar durante as transmissões valores que serão convertidos em cestas básicas e doados à AFFOSPA para manejo. Para isso, informa que "As doações ao projeto serão realizadas pelo público que assistirá as lives, depositadas diretamente na conta do projeto no Banrisul." **Porém, deverá encontrar outro método, visto que o art. 16, §3º determina:** "Deverá ser informada a conta bancária que será utilizada somente para movimentar os recursos originários de patrocínios incentivados pelo PRÓ-CULTURA RS LIC, (....)".

Neste sentido, considerando que os valores serão convertidos em cestas básicas doadas à AFFOSPA, este relator pergunta se não seria o caso de as doações serem feitas diretamente na conta da AFFOSPA?

3. A planilha de custo prevê pagamento para vários profissionais como pessoa física, mas não prevê o recolhimento de INSS patronal para pagamento via RPA. Os valores deverão ser ajustados a fim de cumprir esta obrigação.

4. A taxa de fiscalização presencial (artigo 25º da lei 13.940) foi revogada pela lei 15.449/20. E deverá ser desconsiderado do valor permitido para captação.

Feitas as adequações necessárias a partir dos apontamentos do SAT e da relatoria, para não comprometer a sua realização, por reconhecer o seu mérito cultural, bem como a sua importância neste momento, recomendo o projeto para avaliação coletiva.

3. Glosas

A nova Instrução Normativa veda ao CEC o estabelecimento de glosas, no entanto, o projeto foi apresentado na vigência da IN transitória, que, não versava sobre a prioridade das glosas e, também, havia suspendido a fiscalização presencial. Razão pela qual, excepcionalmente, indico a glosa do valor de R$ 600,00 da rubrica de fiscalização.

Pró-cultura RS

4. Condicionantes

a) Nos locais dos eventos deverá haver um banner exclusivo para divulgação da LIC Estadual com os dizeres "LIVE FARROUPILHA 1ª EDIÇÃO 2020 é financiado pelo Governo do Estado – Secretaria da Cultura – Pró-cultura RS LIC, Lei n.º 13.490/10, através do ICMS que você paga".

b) Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

c) Que o projeto siga as leis vigentes do Estado e do Município para o combate da Covid-19, respeitando decretos de isolamento social e adotando medidas de segurança e higienização necessárias para evitar o contágio e transmissão do coronavírus.

5. Em conclusão, o projeto ***"LIVE FARROUPILHA 1ª EDIÇÃO 2020"*** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R$ 99.400,00** (noventa e nove mil e quatrocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

Cristiano Laerton Goldschmidt

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS